

PARECER N° 4/2023 AO PROJETO DE LEI N° 34/2023

PROJETO DE LEI N° 34/2023

Autor: Executivo Municipal

Assunto: “Institui o Fundo Municipal de Agricultura, conforme especifica e dá outras providencias.”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto de lei 34/2023, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo instituir o **Fundo Municipal de Agricultura F.M.A** em nosso município, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SMDES)**, visando a elevação de sua produtividade e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.

Conforme seu Art. 2º os recursos do Fundo Municipal de Agricultura serão constituídos de dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados, recursos oriundos de tarifas de atividades da prestação de serviços próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, doações de pessoas físicas e jurídicas, doações de entidades nacionais e internacionais, recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios, rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio, produto da alienação de material ou equipamentos inservíveis vinculados ao Fundo Municipal de Agricultura, outras receitas eventuais.

o Art. 3º prevê a criação de tarifa de elaboração de projeto, que servirá de fonte de recursos do Fundo Municipal de Agricultura para aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** da propositura. Assim, esta comissão encaminha o mesmo a apreciação do plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

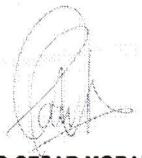


Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZBHGYXHRD0V3341>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1ZBH-GYXH-RD0V-3341




PAULO CESAR MORAIS DE
OLIVEIRA:90444213600

Vereador - 2º Secretário


Anderson Antônio Hespanhol
Vereador
